



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1088/GR/UFES/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos, *Campus* Realeza, com ingresso em 2016/2.

**Art. 2º** Designar como membros da referida Comissão os seguintes docentes:

- I** - Marcos Antonio Beal, Professor do Magistério Superior, Siape 1767581 (Presidente);
- II** - Antonio Marcos Myskiw, Professor do Magistério Superior, Siape 1769697;
- III** - Ronaldo Aurelio Gimenes Garcia, Professor do Magistério Superior, Siape 2036184.

**Art. 3º** São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimentos e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 23 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

